



## ▪ ENCARREGADO

Em atendimento ao art. 41 da LGPD, a Câmara Municipal de João Monlevade publicou a Portaria nº 1.756, de 05 de maio de 2025, nomeando o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, que, entre diversas outras atribuições, atua como canal de comunicação com os titulares de dados pessoais, recebendo suas reclamações e prestando esclarecimentos.

**Encarregado da Câmara Municipal de João Monlevade:**

SILVAN PELÁGIO DOMINGUES

E-mail: [jurídico@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:jurídico@joaomonlevade.mg.leg.br)

Expediente: Segunda à sexta, de 08h às 12h e 13h às 17h.